



PORTARIA N° 1124 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.004108/2017-91,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
2127111	ANDRE JULIANO DANIELSKI	99	D	202	203	05/06/17

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é **05/12/18**.

HEMERSON MÁRCIO GONÇALVES CAMELO

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas